



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
“*Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari*”

Termo de Referência 002/2025

Seleção de Consultoria Educação Indígena – TIVJ

Tipo de Contrato: Contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica

Serviço: Consultoria na área da Educação Indígena

Período de envio de propostas: 28/11/2025 a 05/12/2025

Previsão de início: Imediato

Projeto: Educação Indígena

Doador: Nia Tero Foundation

1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar o Plano de Formação Continuada para Professores Indígenas do Ensino Infantil e Fundamental da Terra Indígena (TI) Vale do Javari, no estado do Amazonas. O Plano deverá contemplar as especificidades da educação escolar indígena diferenciada, bilíngue e intercultural, assegurando o respeito à identidade étnica, às línguas e às culturas dos povos indígenas do Vale do Javari. A versão final do documento deverá ser entregue e validada até 31 de março de 2026.

2. Justificativa

A Terra Indígena Vale do Javari é reconhecida como um Território Etnoeducacional, abrigando uma população estimada em cerca de 6.500 pessoas, pertencentes a grupos falantes das línguas Pano e Katukina. A região também concentra povos indígenas isolados e de recente contato, destacando-se pela ampla diversidade linguística, cultural e sociopolítica.

No entanto, a formação de professores indígenas permanece insuficiente, somada à ausência de um acompanhamento sistemático por parte da Secretaria Municipal de Educação de Atalaia do Norte (SEMED) e da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC). Tal cenário compromete significativamente a qualidade do ensino no território, afetando tanto o processo de aprendizagem quanto a valorização dos saberes tradicionais.

A fragilidade da educação escolar indígena no Vale do Javari tem contribuído para o êxodo de jovens indígenas para a cidade de Atalaia do Norte e outros municípios da região, ampliando sua vulnerabilidade em contexto urbano e, em muitos casos, expondo-os à marginalização social.

Diante disso, torna-se fundamental a elaboração de um Plano de Formação Continuada que fortaleça o trabalho pedagógico dos professores indígenas, valorize a diversidade cultural, os conhecimentos tradicionais e as línguas maternas, garantindo o direito a uma educação diferenciada, contextualizada e de qualidade dentro do próprio território.

O Plano de Formação Continuada torna-se, portanto, estratégico para:



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

" Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari "

- Fortalecer a educação escolar indígena diferenciada, bilíngue e intercultural, qualificando professores para que os espaços de aprendizagem valorizem e integrem os saberes tradicionais, utilizando o Território Etnoeducacional como fonte primária de conhecimento (mapas culturais, ecologia, história oral, territorialidade e memória coletiva).
- Apoiar os professores indígenas na preparação e organização das atividades pedagógicas, incluindo a elaboração de planos de aula alinhados ao contexto sociocultural das comunidades.
- Integrar o conceito de Território Etnoeducacional - compreendido como a articulação entre paisagem, cosmologia, práticas socioculturais e recursos ambientais - como eixo metodológico central em todos os módulos formativos a serem implementados.
- Desenvolver competências para a mediação entre conhecimentos tradicionais e o currículo formal, especialmente no diálogo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que a educação escolar respeite e valorize perspectivas indígenas de mundo.
- Incluir módulos específicos voltados à preparação dos estudantes para desafios acadêmicos e socioeconômicos, apoiando sua transição para o Ensino Médio, cursos técnicos ou Ensino Superior, sem ruptura cultural e mantendo vínculos comunitários.

3. Equipe Técnica Mínima da Consultoria

A pessoa jurídica e a equipe técnica principal proposta pela Contratada deverão comprovar, no mínimo, a seguinte qualificação:

- Formação superior em Ciências Sociais, Antropologia, Pedagogia, Letras ou áreas correlatas, admitindo-se também formação em licenciaturas relacionadas à educação.

O(a) profissional designado(a) deverá possuir experiência comprovada como indigenista e/ou atuação em projetos de educação escolar indígena, preferencialmente desenvolvidos no Vale do Javari ou em contextos socioculturais e etnolinguísticos similares.

3.1 - Qualificação da Equipe Técnica Requerida

Para assegurar a qualidade do trabalho e a aderência do Plano de Formação Continuada à realidade da Terra Indígena Vale do Javari, a pessoa jurídica/equipe técnica da Consultoria deverá apresentar a seguinte qualificação mínima, que será considerada como um dos critérios de julgamento na etapa de avaliação da Experiência Técnica Comprovada:

Função/Requisito	Qualificação Mínima Obrigatória	Experiência Desejável (Pontuação Adicional)
Especialista em Educação Indígena e Indigenismo	Vasta experiência comprovada (mínimo de 5 anos) em projetos de Educação Escolar Indígena ou	Experiência prévia de trabalho com povos indígenas na Amazônia



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
“*Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari*”

Função/Requisito	Qualificação Mínima Obrigatória	Experiência Desejável (Pontuação Adicional)
	atuação como indigenista, antropólogo/a ou pedagogo.	brasileira ou especificamente no Vale do Javari.
Especialista em Línguas Indígenas/Bilinguismo	Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Letras, Linguística, Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Educação ou áreas correlatas, com foco de atuação nas áreas de etnologia indígena, línguas indígenas e/ou bilinguismo e alfabetização.	Fluência ou conhecimento comprovado em línguas da família Pano e Katukina, ou experiência em contextos multilíngues indígenas.
Requisito Transversal	Conhecimento sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.	

4. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado de forma combinada, priorizando a relação custo-benefício e a experiência específica na área:

- Critério Combinado de Julgamento: Menor Preço e Experiência Técnica Comprovada.**

4.1. Fatores de Avaliação:

Fator de Avaliação	Peso	Detalhamento
I. Menor Preço Global	50%	Será avaliado o valor total da proposta de honorários para a elaboração e entrega final do Plano de Capacitação.
II. Experiência em Educação no Vale do Javari	30%	Comprovação de atuação prévia (em projetos, pesquisa, consultoria, etc.) especificamente na área de educação escolar indígena no Vale do Javari.
III. Qualificação da Equipe Técnica	20%	Avaliação do currículo da pessoa jurídica/equipe, priorizando a formação previamente informada no item função/requisito e a experiência indigenista/educacional em contextos indígenas.

Nota: A Consultoria deverá apresentar a documentação comprobatória da experiência e qualificação da equipe técnica descrita a seguir.

5. Das Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

" Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari"

- Elaborar e apresentar um Plano de Trabalho detalhado em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.
- Elaborar programação de encontro de projetos de forma integrada com a equipe da Univaja e acompanhar a sua execução no período de **24 a 25/01/25**, com geração de relatório final contemplando mapeamento de demandas de professores da TIVJ.
- Elaborar e entregar o Plano de Formação de Professores Indígenas, em consonância com as diretrizes da Educação Escolar Indígena e as necessidades locais, incluindo:
 - Diagnóstico da situação atual de formação;
 - Objetivos e Metas de Capacitação para o Ensino Infantil e Fundamental;
 - Módulos Temáticos (com foco em bilinguismo, cultura, metodologia diferenciada, etc.);
 - Metodologias e Carga Horária (em conformidade com o cronograma de 2026);
 - Sugestão de material didático e recursos necessários.
- Realizar reuniões de alinhamento e validação intermediárias com a Contratante e/ou representantes locais.
- Garantir que os profissionais designados tenham a formação exigida no Item 3.
- Entregar a versão final do Plano em formato digital e impresso até **31 de março de 2026**.
- Atentar-se para o cumprimento das definições estabelecidas no **CÓDIGO DE CONDUTA DOS FORNECEDORES DA UNIVAJA – ANEXO II**.

6. Das Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- Disponibilizar os documentos e informações necessários para o diagnóstico inicial (se houver).
- Facilitar o contato da equipe da Consultoria com lideranças e professores indígenas (em conjunto com a FUNAI, se aplicável).
- Realizar a fiscalização e o acompanhamento do Contrato.
- Efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições estabelecidas neste Termo.

7. Das Responsabilidades

- A Contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes da execução do objeto deste Contrato.
- A Contratante será responsável pela fiscalização do cumprimento das etapas e pela aprovação final do Plano.

8. Das Condições de Pagamento

O valor total da contratação será pago em, no máximo, 4 (quatro) parcelas, mediante a comprovação da entrega, aceitação de marcos específicos e mediante Nota Fiscal:



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
“*Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari*”

Parcela	% do Valor Total	Período Estimado	Produto (Entregável)	Condição de Desembolso
1ª	20%	Dezembro/2025	Plano de Trabalho + Diagnóstico Preliminar	Aprovação do Plano de Trabalho Detalhado e do Relatório Preliminar de Diagnóstico Situacional da Formação Docente no Javari.
2 ª	20%	Janeiro/26	Condução de encontro de professores em ATN e + mapeamento demandas professores para complementar diagnóstico	Programação de encontro de professores da TIVJ (24 a 25/01/26), em ATN e identificação de demandas de professores da TIVJ
3ª	20%	Fevereiro/2026	Versão Preliminar do Plano de Capacitação	Entrega da versão completa do Plano (contendo a estrutura dos módulos, metodologia e avaliação), para análise e comentários da Contratante e partes interessadas.
4ª	40%	Março/2026	Versão Final e Definitiva do Plano	Recebimento Definitivo mediante a entrega da versão final do Plano de Capacitação, revisada e formatada, pronta para ser executada em 2026.

9. Do Acompanhamento e Condição de Recebimento

O acompanhamento será por um ponto focal da Contratante, formalmente designado, que acompanhará e atestará o cumprimento das etapas.

- **Condição de Recebimento:** O objeto será considerado **definitivamente recebido** somente após a **aprovação formal** da Contratante da Versão Final do Plano de Capacitação, atestando que o produto está em plena conformidade com o Objeto (Item 1) e demais exigências deste Termo.

10. Da Vigência do Contrato

O Contrato terá vigência no período da data de assinatura do contrato **até 31 de março de 2026**, visando o cumprimento total do cronograma de elaboração do Plano de Capacitação.

11. Propostas e Processo de Seleção



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
"Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari"

- As propostas devem ser enviadas para univajavj@univaja.org, até o dia **05/12/2025**.
- A proposta deve conter:
 - Proposta comercial, com valores discriminados por produtos relacionados no subitem 8 deste Termo de Referência;
 - Cronograma das atividades, observando o subitem 8 deste Termo de Referência;
 - Documentos de habilitação, tais como: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ); Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 - Apresentação da organização e de sua equipe, com detalhamento dos trabalhos realizados.
 - Currículo(s) atualizado(s) da equipe
 - Comprovação de experiência, preferencialmente na TIVJ.

As propostas serão analisadas pela coordenação da Univaja, juntamente com a sua equipe, que entrará em contato com as propostas selecionadas para a próxima etapa do processo de seleção, que consiste em entrevista.

12. Disposições Finais

A Univaja se reserva o direito de alterar o cronograma do processo seletivo ou cancelar o processo a qualquer momento, se assim julgar necessário.

Atalaia do Norte /AM, 28 de novembro de 2025.

Bushe Matis
Coordenador Executivo



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

" Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari "

Anexo 1 – Parte Integrante do TDR 002/2025

Detalhamento do Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação (a ser elaborado pela Consultoria) deverá ser um documento abrangente e específico, contemplando a realidade da educação escolar indígena no Vale do Javari e as necessidades dos professores do Ensino Infantil e Fundamental.

1. Conteúdo Mínimo do Plano

O Plano deve abordar, minimamente, os seguintes tópicos e seções:

- Diagnóstico Situacional Detalhado: Análise da formação atual dos professores, nível de proficiência linguística (indígena e português), recursos pedagógicos disponíveis e o índice de evasão/deslocamento de alunos para a cidade.
- Fundamentação Teórica e Legal: Alinhamento com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena e os princípios da Educação Escolar Indígena Diferenciada e formulada na perspectiva de um território etnoeducacional.
- Metodologia de Capacitação para 2026 e 2027: Detalhamento da metodologia que será utilizada pela equipe executora em 2026 e 2027 (por exemplo: oficinas práticas, seminários, pesquisa-ação, módulos presenciais na TI).
- Estrutura dos Módulos: Apresentação dos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e bibliografia básica para cada módulo (ver sugestões abaixo).
- Avaliação e Monitoramento: Proposta de indicadores e instrumentos para avaliar o impacto da formação nos professores e no desempenho dos alunos ao longo de 2026 e 2027.
- Proposta de Material Didático: Sugestões de materiais pedagógicos interculturais a serem desenvolvidos ou adaptados.

2. Módulos Temáticos Básicos Sugeridos

Os módulos devem ser construídos sobre o pilar da **interculturalidade** e do **bilinguismo**, atendendo tanto ao Ensino Infantil quanto ao Fundamental:

Módulo Sugerido	Temático	Público-Alvo Principal	Foco Principal da Capacitação
1. Pedagogia e Culturas do Vale do Javari – Território etnoeducacional	Infantil e Fundamental	Antropologia e Indigenismo na Escola: Conexão entre os saberes tradicionais (caça, pesca, ritos) e o currículo escolar. O papel do professor como Indigenista.	
2. Bilinguismo e Multilinguismo na Prática	Infantil e Fundamental	Linguística Aplicada: Estratégias para o ensino das línguas maternas (línguas Pano e/ou outras) e do Português como segunda língua (L2), garantindo a preservação linguística.	



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
“*Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari*”

Módulo Sugerido	Temático	Público-Alvo Principal	Foco Principal da Capacitação
3. Planejamento Diferenciado e Específico		Fundamental	Gestão de Conteúdo: Elaboração de planos de aula e projetos pedagógicos que integrem as diretrizes nacionais com o calendário, o território e os temas de relevância comunitária da TI.
4. Educação Infantil e o Brincar Indígena		Infantil	Desenvolvimento na Primeira Infância: Metodologias lúdicas baseadas nas práticas de socialização e nas narrativas orais das crianças indígenas.
5. Alfabetização e Letramento em Contexto Indígena		Fundamental	Didática Específica: Técnicas de alfabetização que respeitem a oralidade, os sistemas de escrita indígena (se houver) e que promovam o letramento funcional e crítico.
6. Uso de Tecnologias e Recursos (Etnomídias)		Infantil e Fundamental	Ferramentas Pedagógicas: Integração de mídias audiovisuais, mapas e recursos digitais para valorizar o registro cultural e a comunicação.
7. Pesquisa-Ação e a Construção do Conhecimento Local		Infantil e Fundamental	Treinamento dos professores como pesquisadores de sua própria realidade, registrando narrativas, história oral e conhecimentos de anciões para transformar em material didático.
8. Território Etnoeducacional: Mapeamento e Currículo		Fundamental	Ensino de Geografia, História e Ciências baseado na cosmologia e na utilização sustentável da TI. Elaboração de etnomapas e cartografias sociais.



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
“*Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari*”

Anexo II - Parte Integrante do TDR 002/2025
CÓDIGO DE CONDUTA DOS FORNECEDORES DA UNIVAJA

O QUE É UM CÓDIGO DE CONDUTA?

Este documento reúne as orientações básicas sobre responsabilidade, ética no ambiente e relações de trabalho ou prestação de serviços. As orientações aqui descritas servem como uma orientação para a conduta de nossos fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços.

PARA QUE?

- Objetivamos criar condições para que os fornecedores da UNIVAJA observem padrões de trabalho seguro, tratamento justo, respeito, adoção de práticas éticas, evitando ações de corrupção.
- Compreende-se corrupção como qualquer ação que deixe de observar as regras legais e humanas das relações, como por exemplo: ofertar dinheiro ou invés de entregar produtos e serviços, dar privilégios para as pessoas em troca de repasse financeiro, dentre outras situações.

QUEM SÃO OS FORNECEDORES?

- Todas pessoas Jurídicas ou físicas, devidamente constituídas, que forneçam produtos ou prestam serviços para a UNIVAJA, a partir de uma contratação específica, devidamente formalizada.

O QUE CABE AOS FORNECEDORES DA UNIVAJA?

- Atentarem para o cumprimento das Leis, Normas e Regulamentos: cumprirem as Leis, regulamentos e normas aplicáveis aos produtos e serviços fornecidos, aos direitos humanos, fiscais e de combate à corrupção e/ou fraude.
- Agem de forma íntegra, comprometendo-se com padrões de transparência, ética, conformidade legal e combate à corrupção e/ou fraude.
- Impedem a obtenção de vantagem, ou benefício indevido, de modo fraudulento, em função de compras e contratações de serviços com a Univaja
- Respeitarem os direitos trabalhistas, tributários e assegurarem condições decentes de trabalho.
- Não utilizam trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão;
- Combatem a discriminação nas relações de trabalho e adotem medidas para inibir qualquer tipo de assédio nas relações de trabalho.
- Adotam práticas que protegem aos Povos Tradicionais e ao meio ambiente.
- Denunciarem qualquer prática de fraude e corrupção que envolva a equipe indígena ou não-indígena que atua na UNIVAJA, buscando demonstrar por meio de provas concretas.
- Protegem a reputação da UNIVAJA, evitando o comprometimento da imagem da organização parceira.
- Dar amplo conhecimento deste Código para sua equipe e orienta o seu fiel cumprimento.



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
" Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari"

O QUE CABE À EQUIPE QUE INTEGRA A UNIVAJA?

- A equipe da Univaja, seja os indígenas ou das associações de base ou não-indígenas que a integram, se comprometem com a adoção de suas atividades sem busca de favorecimento pessoal e desvio de qualquer recurso financeiro previsto nos Acordos firmados.
- Se identificada qualquer situação que possa ser caracterizada como prática de corrupção, a gestão da Instituição será comunicada imediatamente, e caso isto não ocorra e, se constatada fraude ou qualquer desvio de produto, material ou mesmo financeiro, será considerado corresponsável pelo prejuízo advindo.

CONSEQUENCIAS POR NÃO CUMPRIREM

- Os contratos serão rescindidos e poderá haver denúncia às instâncias jurídicas brasileiras adequadas.
- Não pagamento de despesas, caso não haja o cumprimento de serviço contratado e/ou entrega de produto comprado.

CANAL DE DENÚNCIA

- A Univaja compreendendo a importância da parceria e de boas práticas de seus fornecedores, disponibiliza e-mail procuradoria@univaja.org para possa ser realizada qualquer denúncia a qual será tratada por Comissão Interna e de forma anônima, uma vez que objetiva combater toda e qualquer prática que possa ser avaliada como de corrupção.